



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 26 DE JUNHO DE 2008.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 19 de junho de 2008, considerando:

A deliberação favorável aos projetos apresentados pelas entidades relacionadas, que dispõem de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os seguintes projetos:

- a. Processo nº. 118/2008, do Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos – ILITC, inscrita no CNPJ 78.022.746/0001-93, Registro CMDCA 061, no valor de R\$ 2.825,95 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para aquisição de equipamentos e material de consumo;
- b. Processo nº. 138/2008, do Lar Anália Franco, inscrita no CNPJ 78.614.096/0001-75, Registro CMDCA 001, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para aquisição de gêneros alimentícios;
- c. Processo nº 144/2008, do Centro de Educação Infantil Associação Beneficente Amigos da Criança, inscrito no CNPJ 78.954.237/0001-07, Registro CMDCA 030, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para aquisição de material de consumo;
- d. Processo nº 091/2008, do Centro de Educação Infantil Santo Antônio, inscrito no CNPJ 78.627.528/0001-82, Registro CMDCA 052, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para reforma na estrutura física;
- e. Processo nº 137/2008, do Centro de Educação Infantil Boa Esperança, inscrito no CNPJ 78.974.235/0001-71, Registro CMDCA 018, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) para concretagem de uma quadra de esportes;
- f. Processo nº 053/2008, do Núcleo Social Evangélico de Londrina- NUSELON, inscrito no CNPJ 77.673.960/0001-47, no valor de R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais), sendo:
  - Centro de Educação Infantil Emanuel, Registro CMDCA 083, projeto no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para colocação de um toldo, confecção de muro e calçada;
  - Centro de Educação Infantil Pindorama, Registro CMDCA 082, projeto no valor de R\$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais) para aquisição de materiais para pintura.

Art. 2º Estabelecer os prazos de 6 (seis) meses para a execução financeira de equipamentos e material de consumo e de 12 (doze) meses para a execução financeira de construção e obras de reforma, a contar da data do recebimento dos respectivos recursos e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente